

## SECRETARIA JUDICIÁRIA

### AVISO DO PLANTÃO JUDICIÁRIO

O **SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 267/2009 e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Governo do Estado de Pernambuco, **AVISA** da ocorrência de **substituição** no Plantão Judiciário do 1º Grau – Interior, conforme **SEI nº 00041643-09.2021.8.17.8017**, com a anuência das partes, na(s) sede(s) abaixo especificada(s):

<b>OLINDA</b>		
Área de Abrangência: Abreu e Lima, Araçoiaba, Igarassu, Itamaracá, Itapissuma, Paulista.		
DATA	SEDE	MAGISTRADO
27/08/2023	Olinda	Fernanda Vieira Medeiros "1ª Vara Cível da Comarca de Igarassu" <e-mail: vciv01.igarassu@tjpe.jus.br >

Outrossim, permanece inalterado o Plantão nas demais Regiões.

Recife, 23 de agosto de 2023.

**Bel. Carlos Gonçalves da Silva**

**Secretário Judiciário**

**O BEL. CARLOS GONÇALVES DA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO CONFERIDA PELA PORTARIA Nº 02/2022-DG, PUBLICADA NO DJe DE 08/02/2022 E REPUBLICADA NO DJe DE 15/02/2022, EXAROU, NA DATA DE 22/08/2023, O(S) SEGUINTE(S) DESPACHO(S):**

**SEI nº 00029629-20.2023.8.17.8017 – Requerente: Exmo. Dr. Júlio Olney Tenório de Godoy, Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Paulista – DESPACHO:** “ Considerando a informação acima e com fundamento no art. 1º da Resolução nº 372, de 30 de setembro de 2014, autorizo a compensação requerida pelo **Exmo. Dr. Júlio Olney Tenório de Godoy, Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Paulista**, ficando os plantões judiciais de 04/02/2017 e 05/04/2017 (JETEP – JECível e JECrim) compensados com os expedientes forenses do período de **31.08 e 01.09.2023**”.

Eu, Carlos Gonçalves da Silva, Secretário Judiciário, fiz publicar.